



Protocolo de recebimento de matéria

Publicação 1335853

O Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso declara que o conteúdo abaixo foi publicado no Diário Oficial, e possui validade jurídica..

Identificação do REMETENTE

Ciente SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
Publicador KELLY CRISTINA DA SILVA SETTI
Data/Hora Recebimento 12/04/2022 14:15:37

Identificação da MATÉRIA

Número 1335853
Título 05 2021 processo nº 641 2021 Termo de Ratificação SIGMA
Categoria de publicação EXTRATO
Coluna(s) 1
Data(s) de publicação 13/04/2022
Situação APROVADA

Informações da MATÉRIA

Centimetragem (cm)	Valor Unitário (cm)	Valor Total
7.51	R\$ 9,00	R\$ 67,59



Autenticado com senha por ROSIMARY PIRES GONCALVES - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
/ GAQ - 13/04/2022 às 10:57:09.
Documento Nº: 1572817-614 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1572817-614>



SEPLAGCAP202211097A

Considerando estarem presentes todos os pressupostos orizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do ecer n° 491/SGAC/PGE/2022 e demais documentos e justificativas ados aos autos do Processo n° 0641/2021, e **AUTORIZO** a tratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993 e demais legislações pertinentes empresa **INSTITUTO DE PÓS GRADUAÇÃO DE CUIABÁ - IPOG JA**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.577.591/0001-43, visando tratação de empresa especializada na capacitação do curso "GREEN LT SIX SIGMA", com inscrição para 5 (cinco) servidores lotados na rdenadoria de Gerenciamento de Processos/SDO da Secretaria de ado de Planejamento e Gestão, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil is).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ficação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de to Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n° 8.666/93.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2022.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG



Autenticado com senha por ROSIMARY PIRES GONCALVES - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / GAQ - 13/04/2022 às 10:57:09.
Documento Nº: 1572817-614 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1572817-614>



SEPLAGCAP202211097A

ATO ADMINISTRATIVO Nº 572/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 230673/2021, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar, em partes, o Ato Administrativo nº 28.872/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/10/2018, que trata da cessão de ALAENE FRANCISCA FERNANDES COSTA, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, matrícula funcional nº 95265/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, pelo período de 02 de maio de 2019 a 01 de maio de 2021, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto n.º 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de março de 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 584/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 211280/2021, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 1633/2019/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/01/2020, que trata da cessão de MARIA DE LOURDES FERNANDES, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, matrícula funcional nº 106873/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Nova Marilândia - MT, pelo período de 02 de maio de 2021 a 01 de maio de 2023, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto n.º 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de abril de 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 590/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 213234/2021, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar, em partes, o Ato Administrativo nº 1393/2019/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/11/2019, que trata das cessões dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, pelo período de 02 de maio de 2021 a 01 de maio de 2023, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto n.º 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
GLAUCIA DA SILVA MACEDO	49028/7	PTNSSS do SUS
IRENE LEITE DA SILVA	51793/4	PTNSSS do SUS
LUCINEIA SOUZA RIBEIRO ZAMBONINI	90520/1	PTNMSS do SUS
MARCELY REGINA SANTOS TORRES	109276/4	PTNSSS do SUS

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de abril de 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer nº 491/SGAC/PGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 0641/2021, e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes da empresa INSTITUTO DE PÓS GRADUAÇÃO DE CUIABÁ - IPOG LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.577.591/0001-43, visando contratação de empresa especializada na capacitação do curso "GREEN BELT SIX SIGMA", com inscrição para 5 (cinco) servidores lotados na Coordenadoria de Gerenciamento de Processos/SDO da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2022.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 43/2022/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Constituição Estadual e pelo artigo 3º da Lei Complementar n. 552/2014 e em razão da competência que lhes é atribuída pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 12.846/2013 e parágrafo segundo do artigo 6º do Decreto n. 522/2016. Considerando o Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica (PAR) de protocolo nº 574831/2017, de 23/10/2017 e de protocolo nº 298022/2021, de 07/07/2021; Considerando as informações nos autos dos processos e nos termos da decisão proferida; RESOLVE: Art. 1º EXTINGUIR o Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoas Jurídica (PAR) sem resolução do mérito considerando os fatos apurados e a aplicabilidade da Lei n. 12.846/2013. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2022.

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

SFFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
K.S. DO NASCIMENTO REPR. E PREST. DE SERVICOS-ME		190.232.370/0011-6	33023/17/19/96/2022

